



PORTARIA/SEME/Nº 008, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

**INSTITUI E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO
DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
DO CONJUNTO DE PARCERIAS NO ÂMBITO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso VIII, da Lei no 5.283 de 17 de novembro de 2014, e ainda;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 07, de 19 de janeiro DE 2017 que regulamenta as parcerias entre o Município de Cariacica e as Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal Nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e dá outras providências;

CONSIDERANDO que as parcerias entre o Município de Cariacica e as Organizações da Sociedade Civil são essenciais para o fortalecimento das políticas públicas, o aumento da eficiência na implementação de projetos sociais e a promoção do desenvolvimento sustentável e inclusivo da cidade.;

CONSIDERANDO que as parcerias trazem benefícios mútuos, ampliando o alcance das ações públicas e atendendo de forma mais eficaz às demandas da população, em especial a Educação, podendo ainda colaborar com a capacitação de servidores públicos, gestores e profissionais da educação, levando novas perspectivas e atualizações sobre práticas eficazes no atendimento à comunidade. Isso resulta em uma melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados;





RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação responsável pelo monitoramento das parcerias, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos, pela padronização de objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência elaboração dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I - analisar e fiscalizar o andamento das parcerias firmadas com a Secretaria Municipal de Educação, e

II - elaborar relatório técnico de monitoramento e avaliação, nos termos do decreto nº 007/2017.

Art. 3º Fica Designado como membros integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Educação instituída no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores, sendo eles:

I - Viviane Cristina D'Ávila, matrícula 120191-1, presidente da comissão;

II - Adriane Dayse Lopis, Matrícula: 117757, membro da comissão;

III - Franciane Becalli Pereira das Posses, matrícula 116727-6, membro da comissão.

Parágrafo único. Os integrantes da Comissão mencionada no caput deste artigo não receberão gratificação remunerada pelo desempenho de suas atividades.





Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, em 26 de fevereiro de 2025.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação



da Resolução CONTRAN nº 798/2020 os Levantamentos Técnicos realizados deverão ser disponibilizados ao público por meio de site na rede mundial de computadores;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a realização dos levantamentos técnicos elaborados para operação de radares no município de Cariacica.

Parágrafo único. Os levantamentos técnicos e suas especificações estão disponíveis integralmente no site oficial da Prefeitura, por meio do link <https://www.cariacica.es.gov.br/secretaria/29#!>, conforme determina o art. 6º, § 3º, inciso I, da Resolução CONTRAN nº 798/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 27 de fevereiro de 2025.

CLAUDIO VICTOR

Secretário Municipal de Defesa Social

PORTARIA/SEME/Nº 008, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

INSTITUI E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONJUNTO DE PARCERIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso VIII, da Lei no 5.283 de 17 de novembro de 2014, e ainda;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 07, de 19 de janeiro DE 2017 que regulamenta as parcerias entre o Município de Cariacica e as Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal Nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e dá outras providências;

CONSIDERANDO que as parcerias entre o Município de Cariacica e as Organizações da Sociedade Civil são essenciais para o fortalecimento das políticas públicas, o aumento da eficiência na implementação de projetos sociais e a promoção do desenvolvimento sustentável e inclusivo da cidade.;

CONSIDERANDO que as parcerias trazem benefícios mútuos, ampliando o alcance das ações públicas e atendendo de forma mais eficaz às demandas da população, em especial a Educação, podendo ainda colaborar com a capacitação de servidores públicos, gestores e profissionais da educação, levando novas perspectivas e atualizações sobre práticas eficazes no atendimento à comunidade. Isso resulta em uma melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação responsável pelo monitoramento das parcerias, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos, pela padronização de objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência elaboração dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação: I - analisar e fiscalizar o andamento das parcerias firmadas com a Secretaria Municipal de Educação, e

II - elaborar relatório técnico de monitoramento e avaliação, nos termos do decreto nº 007/2017.

Art. 3º Fica Designado como membros integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Educação instituída no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores, sendo eles:

I - Viviane Cristina D'Ávila, matrícula 120191-1, presidente da comissão;

II - Adriane Dayse Lopic, Matrícula: 117757, membro da comissão;

III - Franciane Becalli Pereira das Posses, matrícula 116727-6, membro da comissão.

Parágrafo único. Os integrantes da Comissão mencionada no caput deste artigo não receberão gratificação remunerada pelo desempenho de suas atividades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, em 26 de fevereiro de 2025.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA/SEME/Nº 009, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES NA COMPOSIÇÃO DE BANCA EXAMINADORA PARA PROCESSO SELETIVO INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso VIII, da Lei no 5.283 de 17 de novembro de 2014, pelo art. 19 da Lei Municipal nº 6.639/2024, bem como pelo Decreto Municipal nº 143/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado - Edital 011/2024, originário do processo Nº43747/2024, conforme o que dispõe o Decreto Municipal nº 143/2024:

I - Como presidente:

a) Edmar Ferreira Rocha, SEME, matrícula nº 112252.

II - Como membros:

a) Adriane Auer da Silva, SEME, matrícula nº 112475;

b) Alex Marcarini Gonçalves, SEME, matrícula nº 119050;

c) Alice Paiva Gonzalez, SEME, matrícula nº 118754;

d) Aline Goltara Barreto Mousinho, SEME, matrícula nº 120598;

e) Allana Binda Fidelis, SEME, matrícula nº 121869;

f) Bernadete Bromenschenkel da Silva, SEME, matrícula nº 112461;

g) Diego Gonçalves, SEME, matrícula nº 118064;

h) Jacimilha dos Santos Da Silva, SEME, matrícula nº 116962;

i) Jeisiane Nunes de Oliveira, SEME, matrícula nº 120324;

j) Juliano Ribeiro Silva, SEME, matrícula nº 119547;

k) Lindaura Alves da Silva, SEME, matrícula nº 37633;

l) Maisa Terra De Andrade Camargo, SEME, matrícula nº 35270;

m) Marcos Ribeiro da Silva, SEME, matrícula nº 117110;

n) Margareth Carvalho Muniz, SEME, matrícula nº 38063;

o) Maria Aparecida de Souza, SEME, matrícula nº 36875;

p) Patricia Buzatto dos Santos, SEME, matrícula nº 117335;

q) Rogerio Freire Mattedi, SEME, matrícula nº 102561;

r) Schelen De Brites Ferreira, SEME, matrícula nº 119545;

s) Silvana Chagas Siqueira, SEME, matrícula nº 118882.

Art. 2º Os trabalhos realizados em razão da Banca Examinadora estabelecida nesta portaria serão remunerados conforme o artigo 6º do decreto 143/2024 e anexo único da Lei nº 6.639/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 26 de fevereiro de 2025.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

